



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 772/2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 9.327/96,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o servidor **CARLOS ALFREDO LOPES DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº285662, CPF: 340.338.745-34, Carteira Nacional de Habilitação: 03387047660, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço, para tratar dos projetos em parceria com instituições estrangeiras, intitulados “Chemical ecology and emerging pathogens of honeybees and ants in Brazil” e “Produtos da colmeia e seus derivados: caracterização e propriedades bioativas”.

Art. 2º – O referido servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob a sua direção.

Art. 3º - Esta Portaria será válida por 03 (três) anos, contados a partir da data de sua assinatura.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 29 de setembro de 2014.

Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor